



DECISÃO

RECURSO QUANTO AO INDEFERIMENTO DAS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no uso de suas atribuições e considerando a decisão da Comissão do Processo de Seleção Pública para Professor Visitante, instituída por meio da Portaria nº 086/2024, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 28 de fevereiro de 2024, torna público a Decisão do Recurso quanto ao indeferimento das homologações das inscrições do Processo de Seleção - Edital nº 01/2024.

PROGRAMA/ DEPARTAMENTO	PROJETO / LINHA DE PESQUISA	CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (PPGCF) DEPARTAMENTO DE SAÚDE	NANOTECNOLOGIA APLICADA AO DESENVOLVIMENTO DE FORMULAÇÃO FARMACÊUTICA COM ÊNFASE A PRINCÍPIOS ATIVOS DO SEMIÁRIDO NORDESTINO	Scarlett Lalesca Santos de Lima	202274	HOMOLOGADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO TERRITORIAL (PLAN TERR) DEPARTAMENTO CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA	AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTÁVEL	Jerisnaldo Matos Lopes	202280	HOMOLOGADO
		Joseani Santos Ávila	202294	HOMOLOGADO

Feira de Santana - Ba, 17 de maio de 2024.

Amali de Angelis Mussi

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Amali de Angelis Mussi, Reitora**, em 20/05/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00090285732** e o código CRC **C6EC961D**.

Referência: Processo nº 071.16321.2024.0009740-24

SEI nº 00090285732